



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....008

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMN, HUAP, GCV, TCC.....010

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....014

INSTRUÇÃO NORMATIVA.....019

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO:

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA.....020

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.004024/ 08-12

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Globo Comunicação e Participações S/A

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura.

**DATA:** 17 de abril de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 171/2008.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, Procurador da Globo Comunicação e Participações S/A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.001369/08-14**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Fazenda.

**OBJETO:** Propiciar a realização de estágio aos estudantes da Universidade Federal Fluminense, matriculados e inscritos em disciplinas, no(s) curso(s) que esta oferece, visando proporcionar a complementação de seu ensino e da sua aprendizagem.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua publicação no DOERJ.

**DATA:** 20 de maio de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 129/2008.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS**, Subsecretário de Estado de Fazenda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.005747/06-69**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Petrobrás Transporte S/A - TRANSPETRO.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes de Graduação regularmente matriculados e com frequência efetiva nos diversos cursos oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de abril de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 127/2008.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO MESQUITA AYRES**, Gerente Executivo de Recursos Humanos da Petrobrás Transporte S/A - TRANSPETRO.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.001371/06-16

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

**OBJETO:** Conceder estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 06 de fevereiro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 152/2008.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SERGIO BESSERMAN VIANNA**, Presidente do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.000157/08-10**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

**OBJETO:** Manifestar a vontade dos Partícipes no sentido de conjugar esforços visando ao planejamento e a formulação de políticas de prevenção aos riscos referentes à Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua publicação.

**DATA:** 24 de março de 2008.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**, Secretário de Estado de Trabalho e Renda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: Nº. 23069.002583/08-80****INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de Três de Febrero (Caseros/Província de Buenos Aires – Argentina).**OBJETO:** Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.**DATA:** 20 de fevereiro de 2008.**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **ANIBAL YAZBECK JOZAMI**, Reitor da Universidad Nacional de Três de Febrero (Caseros/Província de Buenos Aires – Argentina)

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 38.282 de 24 de junho de 2008.**

**EMENTA:** Substitui membro no Comitê de Acompanhamento da Assessoria para Assuntos Internacionais.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**1 – Desvincular**, a pedido, o Professor **CASSIANO MONTEIRO NETO**, do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia, do Comitê de Acompanhamento da Assessoria para Assuntos Internacionais desta Universidade Federal Fluminense, designado por meio da Portaria nº. 36.733, de 10 de abril de 2007.

**2 – Designar** o Professor **ANIBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA**, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Instituto de Arte e Comunicação Social, matrícula SIAPE nº. 303054, para compor o Comitê de Acompanhamento da Assessoria para Assuntos Internacionais desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

#### **PORTARIA Nº. 38.283 de 24 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.006066/08-80,

RESOLVE:

**1- Dispensar**, a partir de 18.03.2008, **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 2, matrícula SIAPE nº. 310523, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador “pro tempore” do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Administração, designado pela Portaria nº. 34.025, de 07/07/2005, publicada no BS/UFF nº. 086, de 11/07/2005 - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.284 de 24 de junho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069. 006066/08-80,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 19 de março de 2008, **FERNANDES LIMA**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 3, matrícula SIAPE nº. 6310795, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 03 de 23 de abril de 2008**

**EMENTA:** Constitui Coordenação de Estágios da Faculdade de Nutrição.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução CEP 243/07

RESOLVE:

1- **Designar** a Coordenação de Estágios da Faculdade de Nutrição que será composta pelos seguintes membros:

- Professora **KÁTIA AYRES MONTEIRO**, matrícula SIAPE 2145382 (Titular)
- Professora **MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM**, matrícula SIAPE 0307549 (Suplente)
- Funcionária **LILIA MARIZA MORONE LEITE DA SILVA**, matrícula SIAPE 0308915

2- Esta designação não corresponde à função gratificada e nem à cargo de direção

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PINHEIRO DE MENDONÇA  
Diretora da Faculdade de Nutrição  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº. 111, de 13 de junho de 2008.**

**EMENTA:** Altera DTS e designa novos membros para a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Altera** a DTS nº. 061, de 06 de junho de 2007, publicada no BS/UFF nº. 100, de 19/06/2007;

2- **Designar** os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA do HUAP;

**Presidente da Comissão:**

- **HABERLANDH SODRÉ LIMA** – Diretor Médico – matrícula. SIAPE 302891

**Representante do CCIH:**

- **MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO** – Médica – matrícula SIAPE 1153479

**Representante da Gerência de Risco:**

- LILIA RIBEIRO GUERRA – Médica – matrícula SIAPE 6306654

**Representante da Área Clínica:**

- AMÁLIA FARIA DOS REIS – Médica – matrícula SIAPE 1092825

**Representante da Área Cirúrgica:**

- NISVAL DE MAGALHÃES JÚNIOR – Médico – matrícula SIAPE 311170

**Representante da Área Materno-Infantil**

- ALAN ARAÚJO VIEIRA – Médico – matrícula SIAPE 31265811

**Representante do Núcleo de Atenção Oncológica:**

- MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS – Médica – matrícula SIAPE 0308452

**Representantes do Serviço de Farmácia:**

- VALMIR NELSON MOREIRA – Farmacêutico – matrícula SIAPE 305010
- MARIA DE FÁTIMA LEAL MANHÃES DE SÁ – Farmacêutica – matrícula SIAPE 307874

**Membros Indicados:**

- LUCIO CAPARELLI – Médico – matrícula SIAPE 3041947
- 02 RESIDENTES DO SERVIÇO DE FARMÁCIA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 116 De 20 de junho de 2008**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado – HUAP

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **VANESSA SOAREZ DE GOUVEA**, CPF 059.310.667-99, para a categoria funcional/área/especialidade de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS**, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 117 De 20 de junho de 2008**

**Assunto:** Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado – HUAP

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o (a) candidato (a) **LUIZ FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 095.195.717-10, CRM-RJ 52.79833-9 para a categoria funcional/área/especialidade de **MEDICINA / PEDIATRIA**, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 04 de 11 de junho de 2008.**

**EMENTA:** Elogio.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Elogiar** o Monitor do Depto. de Cinema e Vídeo **EDUARDO SALGADO MENDES** – mat. 106.30.053-4 pelo seu desempenho como Assistente de Produção durante Reunião da Comissão Executiva do Centre International de Liaison des Ecoles de Cinéma et Télévision – CILECT no período de 02 a 06 de junho de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BASTOS N. MARQUES  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 13 de 19 de junho de 2008.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Constituir** uma Comissão para elaborar, no período de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura, uma proposta de priorização de áreas da Ciência da Computação e de classes da Carreira do Magistério Superior para a realização de concurso público para o ingresso de professores para o quadro permanente em vagas disponibilizadas pela UFF para o TCC, oriundas do Plano de Expansão da Universidade.

2- Designar para compor a referida Comissão além do Chefe do TCC os Professores **MAURICIO KISCHINHEVSKY, ANNA DOLEJSI SANTOS, CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO, JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO, JULIUS CESAR BARRETO LEITE e TERESA CRISTINA DE AGUIAR.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO  
Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
#####

---

## SEÇÃO III

---

**Parte 1:**

**DECISÃO Nº. 344/08.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.043486/06-85,

**DECIDE:** Conhecer do recuso impetrado pela **Professora Nilda Santos Cabral**, referente à Progressão Funcional Vertical para a Classe de Professor Associado, e dar-lhe provimento, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 20/09/2006.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

\* \* \* \* \*

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO Nº. 154/208.**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura – Interiorização/Santo Antônio de Pádua

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002646/08-06

RESOLVE:

**Art. 1º** - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura – Interiorização / Santo Antonio de Pádua compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

**Disciplinas Obrigatórias**

**Núcleo de formação Específica**

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- História da Matemática	1.1- História da Matemática
2- Cálculo	2.1- Cálculo I 2.2- Cálculo II 2.3- Cálculo III 2.4- Cálculo IV
3- Álgebra Linear	3.1- Álgebra Linear I 3.2- Álgebra Linear II
4- Geometria Analítica	4.1- Geometria Analítica I 4.2- Geometria Analítica II
5- Física	5.1- Física I
6- Análise Matemática	6.1- Análise Matemática I 6.2- Análise Matemática II
7- Geometria	7.1- Fundamentos de Geometria
8- Desenho Geométrico/Geometria	8.1- Construção Geométrica
9- Cálculo Numérico	9.1- Cálculo Numérico
10- Estatística	10.1- Introdução à Probabilidade e Estatística
11- Álgebra	11.1- Construção de Conjuntos Numéricos 11.2- Álgebra I

12- Teoria dos Números	12.1- Teoria dos Números I
13- Educação Matemática	13.1- Educação Matemática - Geometria 13.2- Educação Matemática - Análise e Álgebra 13.3- Educação Matemática - Modelagem Matemática 13.4- Educação Matemática - Etnomatemática 13.5- Educação Matemática - Probabilidade e Estatística

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Língua Portuguesa	1.1- Oficina de Leitura e Escrita
2- Matemática Elementar	2.1- Matemática Elementar
3- Geometria	3.1- Geometria Elementar
4- Didática	4.1- Didática
5- Política Educacional e Organização da Educação	5.1 - Organização da Educação no Brasil
6- Psicologia da Educação	6.1- Psicologia da Educação
7- Educação	7.1- Educação e Sociedade 7.2- Metodologia de Estudo e de Pesquisa
8- Estágio Supervisionado	8.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 8.2- Pesquisa e Prática de Ensino II 8.3- Pesquisa e Prática de Ensino III 8.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
9- Trabalho de Conclusão de Curso	9.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 9.2- Trabalho de Conclusão de Curso II 9.3- Trabalho de Conclusão de Curso III

**DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Educação	1.1- Movimentos Sociais e Educação 1.2- Currículo e Escola 1.3- Infância e Cultura 1.4- Avaliação da Aprendizagem Escolar 1.5- Pesquisa na Escola 1.6- Física II 1.7- Filosofia da Matemática
2- Topologia	2.1- Topologia I 2.2- Topologia II
3- Funções de Variáveis Complexas	3.1- Introdução às Funções de Variáveis Complexas I
4- Teoria dos Números	4.1- Teoria dos Números II
5- Informática	5.1- Programação de Computadores 5.2- Tópicos em Computadores
6- Lógica Matemática	6.1- Introdução ao Estudo de Lógica Matemática

**Art. 4º**- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas.

1- Atividades Complementares	1.1- Estudos Independentes I 1.2- Estudos Independentes II 1.3- Iniciação à Docência 1.4- Iniciação à Extensão 1.5- Iniciação Científica 1.6- Seminários e Eventos 1.7- Estágio Curricular Não-Obrigatório 1.8- Vivência Profissional em Educação
------------------------------	--

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1500 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 1030 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar, 120 horas para o desenvolvimento de disciplinas optativas e, ainda, 200 horas para as Atividades Complementares, perfazendo um total de 2.850 horas.

**Parágrafo Primeiro:** deste total de 2.850 horas, serão destinadas 400 horas ao Estágio Supervisionado e 400 horas às Práticas Educativas.

**Parágrafo Segundo:** as Práticas Educativas serão desenvolvidas através das seguintes disciplinas:

- Oficina de Leitura e Escrita
- Tópicos em Computação
- Pesquisa na Escola
- Metodologia de Estudo e Pesquisa
- Educação Matemática – Geometria
- Educação Matemática – Análise e Álgebra
- Educação Matemática – Modelagem Matemática
- Educação Matemática – Etnomatemática
- Educação Matemática – Probabilidade e Estatística
- Trabalho de Conclusão de Curso I
- Trabalho de Conclusão de Curso II
- Trabalho de Conclusão de Curso III

Parágrafo Terceiro: a carga horária total para integralização será de 2.850 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 06 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de maio de 2008

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01, de 20 de junho de 2008.**

**A Comissão Eleitoral**, designada pelo Conselho Universitário, através da Portaria CUV n.º 002 de 15 de fevereiro de 2008, de acordo com a Decisão CUV n.º 54 de 19 de dezembro de 2007 e Portaria CUV n.º 009 de 28 de maio de 2008, conforme a Decisão CUV n.º 45 de 28 de maio de 2008, incumbida de coordenar e processar a escolha de representantes dos servidores técnico-administrativos no Conselho Universitário, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - No ato de inscrição das Chapas, o representante deverá trazer o formulário completamente preenchido e toda a documentação solicitada no edital.

**Art. 2º** - Serão admitidos como comprovantes de inscrição de Técnico-Administrativos de fora da sede documentação assinada e enviada por fax ao representante da chapa, compondo os requisitos necessários.

**Art. 3º** - Será aceito contracheque de um dos meses: março, abril ou maio do ano corrente.

**Art. 4º** - A distinção do titular e suplente bem como a definição de prioridade para aplicação da proporcionalidade deverá ser encaminhada pelas Chapas após a publicação do resultado, que distribui o número de vagas entre as chapas.

**Art. 5º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de junho de 2008.

Comissão Eleitoral.

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE SELEÇÃO- 2008

A coordenação do curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História Contemporânea (Especialização), no período de 30 de abril a 19 de julho de 2008, para o preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas para abertura de duas turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

#### 1. PÚBLICO-ALVO:

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

#### 2. INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), **a ser realizado somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

**2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico.** Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

**2.1.1** - Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com uma foto 3x4 colada (ANEXO 2);

**2.1.2** - 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

**2.1.3** - 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

**2.1.4** - 2 (duas) fotocópias do CPF;

#### **2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca**

**2.2.1** - Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;

**2.2.2** - Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- ✓ Trajetória profissional;
- ✓ Interesse pelo curso;
- ✓ Relação entre o curso e sua atividade profissional.

**2.3.** A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernada em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

**2.3.1** - Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

**2.3.2** - Carta de Intenção

**2.4.** Horário de inscrição: Dias úteis, das 10:00 às 18:00 horas. Nos sábados 10/05; 17/05; 31/05; 07/06; 14/06; 21/06; 28/06; 05/07; 12/07 e 19/07 receberemos inscrições das 9:00 às 15:00 horas.

**2.5.** O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:**

**3.1.** A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

**3.2.** A pontuação dos candidatos obedecerá os critérios relacionados no ANEXO 4.

**3.3.** No dia **23 de julho de 2008, a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso**, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

**3.4** Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo **no dia 23 de julho de 2008, das 10:00 às 18 horas, na Secretaria do Curso**, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

**3.4.1.** O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

**3.4.2.** Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

**3.5.** Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

**3.6.** Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- b) O mais idoso;

**3.7.** O resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação, será divulgado no dia **24 de julho de 2008**, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

**3.8.** No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

**3.9.** A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

**3.9.1.** Período: **25 e 26 de julho de 2008.**

**3.9.2.** Horário: 10:00 às 18 horas

**3.9.3.** Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

**3.9.4.** Procedimentos Obrigatórios:

a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo, as 14 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.

c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.8.

**3.10.** O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº. de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

**3.11.** Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

**3.12.** O curso somente será implementado com o mínimo de 100 (cem) vagas preenchidas.

**3.13.** No caso do não preenchimento do nº. mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso. Caso o nº. de vagas não seja realmente atingido haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

**3.14.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA**

**4.1.** Previsão de Início: 9 de agosto de 2008.

**4.2.** Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 com intervalo de uma hora para almoço.

**4.3.** Carga horária do curso: 405 h/a (incluídas 45 horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso)

**4.4.** Custo: 15 parcelas de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

**4.5. Avaliação:**

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso. A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 17 de abril de 2008.

DENISE ROLLEMBERG CRUZ

Coordenador do Curso de Especialização em História Contemporânea

#####

**EDITAL – 2008****CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA DO CONCURSO</b>
<b>30/04 a 19/07/2008</b>	<b>Inscrições</b>
<b>23/07/2008</b>	Divulgação, a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso, da <b>relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação</b> obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.  Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, <b>das 10:00 às 18 horas.</b>
<b>24/07/2008</b>	Divulgação do <b>Resultado Final</b> , após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das <b>14 horas</b> , na Secretaria do Curso.
<b>25 e 26 de julho de 2008</b>	<b>Matrícula</b> , na Secretaria do Curso, <b>das 10:00 às 18 horas.</b>
<b>28 de julho a 8 de agosto de 2008</b>	<b>Reclassificações</b>
<b>9 de agosto de 2008</b>	<b>Início do Curso</b>

Nº

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

SELEÇÃO 2008 - HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

Foto 3X4

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## E N D E R E Ç O S

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

## II – PROFISSIONAL

LOCAL \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ SEXO M F

## COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

Jornais de grande circulação

Na escola onde trabalha

Outra forma (descrever)

Internet

Através de Alunos ou Ex-Alunos

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CEG-ICHF/GHT**  
*Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA*

Nº
----

SELEÇÃO 2008 - **HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**SELEÇÃO – 2008**

**FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES**

**Dados Pessoais:**

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>Identidade: Nº:</b>	<b>CPF:</b>

**1. Escolaridade:**

		<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>U.F.</b>	<b>Término</b>
<b>FUNDAMENTAL</b>				
<b>MÉDIO</b>				
<b>GRADUAÇÃO – 1 (*)</b>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<b>GRADUAÇÃO – 2 (*)</b>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<b>PÓS GRADUAÇÃO (*)</b>  (Concluída)	( ) ESP.	CURSO:	U.F.:	
	( ) ME	INSTITUIÇÃO:		
	( ) DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

**Obs: (\*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.**

**2.Exercício Profissional**

**2.1. Tempo de Serviço no Magistério** (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação) **Obs.: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional)**

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) Público ( ) Privado( ) Outros
<b>De</b>	<b>Até</b>		
			<b>Nº de Anos:</b>

2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (Ex: Atuação profissional na área de turismo, jornalismo, arquivologia, arqueologia, economia, geografia, etc.)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

2.3. Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (**Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.**)

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão
_____		

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão
_____		

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

a) Com Apresentação de Trabalho

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
Trabalho Apresentado:			

2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
Trabalho Apresentado:			

3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
Trabalho Apresentado:			

b) Ouvinte

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento

## Mapa de Pontuação

## 1. Qualificação Profissional

Pontuação Máxima

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação “Lato Sensu” ou “Stricto Sensu” (por curso concluído)	05 pontos

## 2. Exercício Profissional

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
<b>Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais</b>	15 pontos
<b>Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação</b>	5 pontos

Obs.: Será atribuído 1 ponto para cada ano completo

## 3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

Obs.: Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público

## 4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins

Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte (1 ponto por evento)	3 pontos

Obs.: Só será computada uma participação por evento.

## Carta de Intenções

	15 pontos
--	-----------